

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO	
Nº do Contrato de Repasse	005/2022	
Nome da Obra	CALÇADA COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE E PISO TÁTIL DE CONCRETO	
Município da Obra	TRIUNFO RS /RS	
Tipo de Obra	Fornecimento de materiais e equipamentos	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		<b>100%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		<b>5,00%</b>

**Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -**

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	2,30	1,50	3,45	4,49
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,82	0,30	0,48	0,82
(R) - Risco	0,89	0,56	0,85	0,89
(DF) - Despesas Financeiras	0,85	0,85	0,85	1,11
(L) - Lucro	3,50	3,50	5,11	6,22
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	5,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>25,00</b>			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013			
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	18,84	<b>Atenção</b>	11,10	14,02	16,80
<b>O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.</b>					

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de TRIUNFO RS /RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO.

Observações:

SINAPI - AGOSTO 2023 / BDI = 25% / ENCARGOS 112,77%

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento ENG° CHARLES ANTON CREA/RS 255837	12167062
	Nº ART ou RRT do orçamento 04/10/2022
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome